

***PORTARIA Nº 187-TJ-SG, DE 27 DE MAIO DE 2022**

Designa fiscal do Convênio que especifica e dá outras providências.

O Secretário-Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, através da Portaria nº 133/2021-TJ, e tendo em vista o que consta no Processo nº 04101.061020/2021-62- SIGAJUS,

Considerando o disposto na Cláusula 11ª do Convênio nº 05/2021-TJRN que determina a designação de representantes para acompanharem a execução do referido Convênio,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora AURISELMA DE ARAÚJO, matrícula nº 197.930-2, como representante do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, para acompanhar e avaliar a execução do Convênio nº 05/2021, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte-TJRN e o Serviço de Assistência Rural e Urbano para apoio e desenvolvimento do Projeto Ser Família- Por uma Cultura de Paz, direcionado a familiares de pessoas em cumprimento de pena privativa de liberdade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Lindolfo Neto de Oliveira Sales
Secretário-Geral

(*) Republicação da Portaria nº 187, de 27 de maio de 2022, por ter constado incorreção quanto ao original, na Edição 3500, do Diário da Justiça Eletrônico, disponibilizada em 27/05/2022.